



MÓDULO PLANEJAMENTO:
integração e transparência
no Planejamento em Saúde



O QUE É?

O DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) é um sistema de informação para o registro e monitoramento dos instrumentos de planejamento em saúde, que são o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), incluindo-se também a Pactuação Interfederativa de Indicadores.

O planejamento em saúde é de responsabilidade individual dos entes federados, devendo ser desenvolvido de forma contínua, articulada, integrada e solidária entre as três esferas de governo. Contar com instrumentos de planejamento vigentes e condizentes com a realidade local e com a capacidade de gestão, inclusive orçamentária, é uma das condições para que haja a transferência de recursos.



<http://digiSusgmp.saude.gov.br/>

DÚVIDAS? PROCURE SUA REFERÊNCIA:



MUNICÍPIO



Referências de planejamento nas Secretarias Estaduais de Saúde

ESTADO



Seção de Apoio Institucional dos Núcleos Estaduais do Ministério da Saúde (SEINSF/NEMS)



<http://digiSusgmp.saude.gov.br/>

QUEM PODE ACESSAR O MÓDULO PLANEJAMENTO?

Restrito:

Gestores e técnicos das secretarias municipais e estaduais de saúde, assim como os respectivos conselhos de saúde, quando couber apreciação.

Acesso Público:

Todas as informações e instrumentos inseridos são disponibilizados na plataforma do DigiSUS Gestor: <http://digisus.saude.gov.br/gestor/#/planejamento>

COMO FAZER O CADASTRO?

O cadastro dos usuários e a solicitação de acesso serão realizados no Sistema de Cadastro e Permissões de Acesso (SCPA) do Ministério da Saúde por meio do link: <http://aplicacao.saude.gov.br/datasus-scpaweb-usuario/visao/secure/welcome.jsf>

USUÁRIOS DO SISTEMA

Gestor Estadual/ Municipal: Perfil específico para o gestor. Pode visualizar e preencher todos os campos de entrada no sistema: Identificação, Pactuação Interfederativa de Indicadores, Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, RDQA e RAG, além de anexar arquivos. Somente este perfil possui permissão para enviar para análise do conselho de saúde, quando couber, e fazer ajustes de informações e/ou arquivos, mediante justificativa. O perfil Gestor Estadual terá a prerrogativa de homologar as pactuações dos municípios;

Técnico Estadual/ Municipal: Perfil específico para técnicos das secretarias que preenchem o sistema. Pode visualizar, preencher e salvar todos os campos de entrada no sistema: Identificação, Pactuação Interfederativa de Indicadores, Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, RDQA e RAG, além de anexar arquivos. O perfil Técnico Estadual poderá homologar as pactuações dos municípios;

Conselho Estadual/ Municipal: Pode visualizar todas as informações que já estiverem finalizadas pelo Gestor (Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, Pactuação Interfederativa de Indicadores, RDQA e RAG). Emite parecer e considerações na Pactuação Interfederativa de Indicadores, RDQA e RAG, anexando arquivos correspondentes, quando couber.

INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

O DGMP integra dados existentes em diversos sistemas nacionais, o que é indispensável para otimizar o tempo no momento do preenchimento e facilitar o acesso às informações para o planejamento em saúde.



RESPEITO AO CICLO DE PLANEJAMENTO

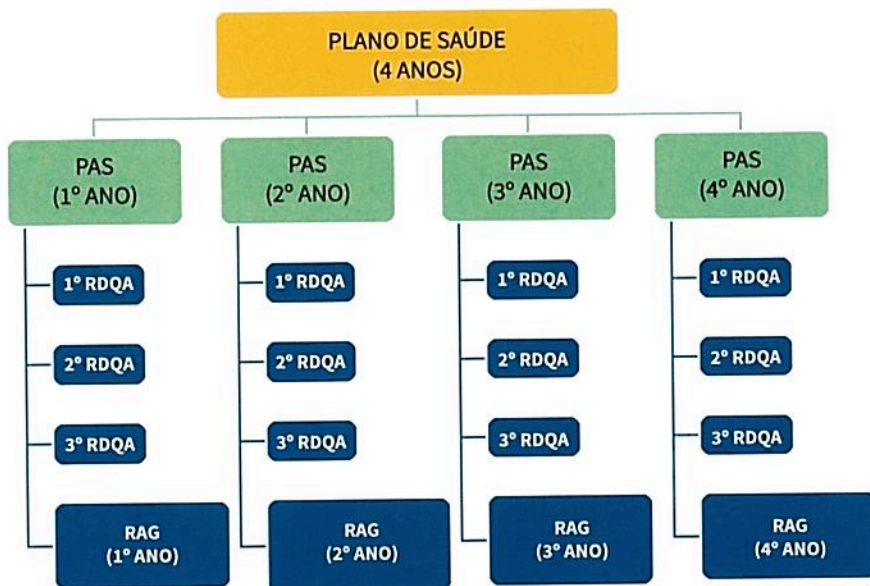
O sistema atende o disposto na legislação de planejamento do SUS, e foi estruturado para receber as informações dos instrumentos de planejamento, observando os períodos de elaboração e os prazos de apresentação em cada esfera, assim como para acompanhar a vigência de cada um deles. O conteúdo dos instrumentos será interligado sequencialmente, respeitando o ciclo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação em saúde.



LEGISLAÇÃO Planejamento do SUS

- Lei nº 8.080 de 1990
- Lei nº 8.142 de 1990
- Decreto nº 7.508 de 2011
- Lei Complementar nº 141 de 2012
- PRC nº 1 de 28 de setembro de 2017 (Art. 94 a Art. 101)
- PRC nº 3, Anexo I
- Port. GM/MS nº 3.992 de 2017

Isso significa que o preenchimento dos instrumentos de planejamento no DGMP seguirá uma ordem que inicia com o preenchimento das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde, com período de vigência de quatro anos. Para cada ano do Plano de Saúde, abre-se uma Programação Anual de Saúde que, por sua vez, é monitorada e avaliada pelos respectivos RDQA e RAG, elaborados no próprio sistema.



DESAFIOS DO PLANEJAMENTO EM SAÚDE



Aplicar as normas às diferentes realidades



Planejar em tempo oportuno



Dar visibilidade às necessidades de saúde da população



Dar transparência às ações realizadas



Compatibilizar prioridades e metas com a capacidade orçamentária

FLUXO DE APRECIÇÃO DOS RDQA E RAG



MUNICÍPIO E ESTADO
Elaboração do relatório



CONSELHO DE SAÚDE
Aprovação + inserção de Resolução

ATENÇÃO! Alterações e ajustes serão permitidos mediante inserção de justificativa que será registrada no Histórico das Ações, disponível no sistema. Sempre que houver fluxo de aprovação envolvido, haverá a necessidade de liberação do sistema por parte do conselho de saúde ou estado.

O QUE MUDA?

	SARGSUS e SISPACTO	MÓDULO PLANEJAMENTO
1	Apresenta a estrutura dos RDQA e RAG	Registra e capta informações de todos os instrumentos de planejamento
2	Apresentam instrumentos em PDF, dificultando o monitoramento e avaliação	Estrutura o conteúdo mínimo dos instrumentos para o monitoramento das informações
3	Exige a cada ano o preenchimento de dados já disponíveis em outros sistemas de informações do SUS	Integra os instrumentos de planejamento à base nacional de informações do SUS, evitando duplicação de informações
4	Não correlaciona programação e execução das ações	Vinculação das DOMI do Plano de Saúde às PAS, aos RDQA e o RAG
5	O RDQA e o RAG não trazem a série histórica de indicadores e informações da situação de saúde	Apresenta série histórica dos indicadores e demais informações de saúde nos RDQA e o RAG
6	Elabora os relatórios independente da apresentação de Plano de Saúde e PAS	O preenchimento dos instrumentos de planejamento segue uma sequência de elaboração. A elaboração dos RDQA e RAG depende dos registros da PAS e do Plano de Saúde.
7	Não capta a informação do responsável por eventuais alterações realizadas nos formulários do sistema	Registra o histórico das ações realizadas no sistema por cada perfil de acesso (Gestor, Técnico e Conselho de Saúde)

PLANO DE SAÚDE

Esta etapa inicia-se pelo registro das diretrizes estabelecidas pelos conselhos de saúde municipais e estaduais para os respectivos planos de saúde (**Resolução CNS nº 453 de 2012**). As diretrizes registradas por cada ente federado são o ponto de partida para o lançamento dos objetivos, metas e indicadores do Plano de Saúde que serão vinculados à PAS, RDQA e RAG.

Será necessário inserir o anexo do Plano de Saúde na íntegra e da resolução de aprovação deste pelo conselho de saúde. Caso o Plano de Saúde não tenha sido apreciado no momento do preenchimento, o usuário poderá alterar o status e inserir a resolução posteriormente.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Destina-se a fazer a ligação entre as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde e as ações previstas para o alcance das metas anualizadas, e a previsão orçamentária.

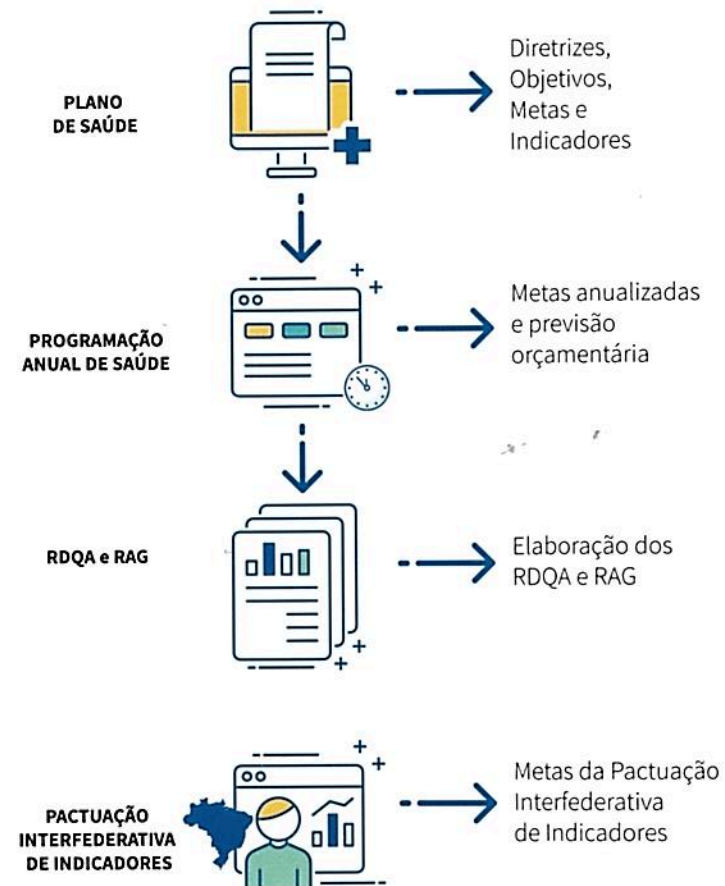
Além da descrição das ações, na primeira etapa, será possível relacionar as metas a uma ou mais Subfunções Orçamentárias da Saúde. Na segunda etapa de construção da PAS ocorre o preenchimento da previsão de receitas orçamentárias por fonte, conforme informações presentes na Lei Orçamentária Anual do ente.

RDQA e RAG

Mantém as funcionalidades de elaboração e envio dos relatórios anuais de gestão presentes no SARGSUS, trazendo uma série de ajustes e melhorias:

- Integração das informações e estrutura do RDQA e do RAG;
- Vinculação com a estrutura do Plano de Saúde e PAS correspondentes;
- Relação com metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores;
- Apresentação das informações de saúde com série histórica de 5 anos;
- Emissão de relatório formatado e customizado pelo gestor;
- Possibilidade de inserção de anexos, tabelas e imagens.

O QUE SERÁ POSSÍVEL REGISTRAR NO MÓDULO PLANEJAMENTO?



FUNCIONALIDADES DO MÓDULO PLANEJAMENTO

	Pactuação Interfederativa de Indicadores	Plano de Saúde	Programação Anual de Saúde (PAS)	RDQA e RAG
1	Registrar os valores das metas para os indicadores, incorporando as funcionalidades do SISPACTO	Registrar as diretrizes aprovadas pelos Conselhos de Saúde	Disponibilizar as DOMI do Plano de Saúde para o registro da PAS	Elaboração de RDQA e RAG no próprio sistema, possibilitando apresentação de resultados e envio <i>on-line</i> ao conselho de saúde para avaliação e emissão de parecer, respectivamente
2	Apresentar as fichas de qualificação dos indicadores da Pactuação Interfederativa	Registrar diretrizes, objetivos, metas e indicadores (DOMI) do Plano de Saúde para o quadriênio;	Anualizar as metas do Plano de Saúde, vinculando-as às ações necessárias a realização das metas	Integrar a estrutura e informação dos relatórios trimestrais com o Relatório Anual de Gestão
3	Disponibilizar fluxo de registro e aprovação das metas	Possibilitar a vinculação de Diretrizes Nacionais e/ou Estaduais às do município e estado	Vincular as metas à(s) subfunção(ões) orçamentária(s) e registrar a previsão orçamentária da receita por fonte, correspondentes à previsão na Lei Orçamentária Anual	Disponibilizar ambiente para registrar a apreciação pelo Conselho de Saúde
4	Disponibilizar acesso à série histórica dos indicadores da Pactuação Interfederativa no DigiSUS Gestor			Dar transparência à execução das ações programadas, bem como da execução financeira

O QUE O SISTEMA OFERECE E COMO UTILIZÁ-LO?

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES

Apresenta a relação de indicadores nacionais pactuados na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) a cada período. Aqui serão registradas as metas pactuadas para cada indicador, conforme sua especificidade. Será possível também visualizar a ficha de qualificação dos indicadores na própria tela.

Na fase de elaboração dos RDQA e RAG, a relação de indicadores e metas será apresentada para que o gestor faça a análise e considerações dos resultados alcançados no período.

Para consultar a série histórica com os resultados dos indicadores da Pactuação Interfederativa e outros painéis gerenciais do sistema, acesse a plataforma do DigiSUS Gestor: <<http://digisus.saude.gov.br/gestor/#/planejamento/>>

FLUXO MUNICIPAL



ATENÇÃO! O registro de informações dos instrumentos de planejamento no sistema não substitui a obrigatoriedade de apresentação física dessas peças ao Conselho de Saúde e à Casa Legislativa para apreciação, quando couber.

O QUE É?

O DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) é um sistema de informação para o registro e monitoramento dos instrumentos de planejamento em saúde, que são o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), incluindo-se também a Pactuação Interfederativa de Indicadores.

O planejamento em saúde é de responsabilidade individual dos entes federados, devendo ser desenvolvido de forma contínua, articulada, integrada e solidária entre as três esferas de governo. Contar com instrumentos de planejamento vigentes e condizentes com a realidade local e com a capacidade de gestão, inclusive orçamentária, é uma das condições para que haja a transferência de recursos.



<http://digisusgmp.saude.gov.br/>

DÚVIDAS? PROCURE SUA REFERÊNCIA:



MUNICÍPIO



Referências de planejamento nas Secretarias Estaduais de Saúde

ESTADO



Seção de Apoio Institucional dos Núcleos Estaduais do Ministério da Saúde (SEINSF/NEMS)



<http://digisusgmp.saude.gov.br/>



MÓDULO PLANEJAMENTO:
integração e transparência
no Planejamento em Saúde

